

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 236/2021

**Data:** 03/09/2021

**Assunto:** Ação Bolsa do Povo Educação

Prezados,

Retransmitimos orientações da CGRH sobre o Bolsa do Povo Educação, contidas no Boletim Subsecretaria nº 346, de 01-09-2021:

### **FORMAÇÃO INICIAL**

A formação inicial começou na quarta-feira (25/08) para os candidatos já aprovados na Plataforma. A formação é obrigatória e possui duração total de 20 (vinte) horas, divididas em 5 módulos de 4 (quatro) horas diárias.

O beneficiário deverá realizá-la em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte à sua aprovação.

Os 5 módulos serão transmitidos em dias úteis.

A título de exemplo: se o beneficiário for aprovado na segunda-feira (30/08), ele terá o login para acessar o CMSP na terça-feira (31/08) e, nesse mesmo dia, deve assistir ao seu primeiro módulo. Não há ordem pré definida de módulos, visto que a ordem é definida a partir da aprovação do beneficiário.

A liberação para acessar o canal Bolsa do Povo ocorre em até 24h depois da aprovação do beneficiário e envio do e-mail com a confirmação da entrada na Ação.

### **PRESENÇA NA FORMAÇÃO**

As unidades escolares deverão prestar todo tipo de apoio aos beneficiários, especialmente no acesso a ambientes adequados, equipamentos e conectividade, para que assistam às formações sem quaisquer prejuízos, bem como apoio para acessar o CMSP.

Para aqueles que estão assistindo coletivamente, é fundamental que todos os beneficiários estejam logados no Canal Bolsa do Povo, porque a contabilização da presença é feita a partir do login de cada usuário.

### **Para beneficiários que assistiram apenas com a escola e não pelo seu login:**

- As escolas deverão preencher até sexta-feira às 17h formulário na SED;
- Na SED, o formulário estará disponível para o diretor na quinta-feira, dia 02/09, no menu Gestão Escolar > Bolsa do Povo Educação;
- Se a pessoa assistiu o módulo em um dia diferente do dia indicado no formulário, selecione o módulo correspondente mesmo assim;
- O diretor estará certificando que o beneficiário assistiu à formação na escola, apesar de não ter feito o login no CMSP. SUBSECRETARIA 12 01.09.2021. O preenchimento do formulário pelo diretor será válido apenas para beneficiários já aprovados pela diretoria de ensino e com os termos enviados no sistema pela escola. A escola deve garantir que os beneficiários assistam a formação pelo seu próprio login. Esse formulário não será disponibilizado todos os meses.

### **PROBLEMAS DE ACESSO AO CMSP**

Os beneficiários que tiverem com problema de acesso ao canal do Bolsa do Povo no CMSP mesmo após aguardar as 24h para liberação do canal, deverão registrar uma ocorrência no site <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/> para solução do caso.

É importante orientar que os beneficiários devem tentar efetuar o login utilizando o seguinte padrão: - para os beneficiários que não possuem cadastro no CMSP: o login será o RG e a senha provisória encaminhada por email

- para os beneficiários que já possuem cadastro no CMSP ou na SED: o login e senha será o mesmo Mesmo se o beneficiário conseguir acessar o CMSP seguindo esse padrão, mas não tiver recebido o e-mail, é fundamental que ela abra uma ocorrência no <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/> para correção dos dados cadastrais.

### **DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS**

Para escolas com casos de desistência após o envio dos termos de compromisso e responsabilidade, em breve será disponibilizada essa funcionalidade na Plataforma. Informaremos a todos quando essa melhoria estiver disponível.

Vale lembrar que se a desistência ocorreu antes do envio dos termos, a escola ou a Diretoria de Ensino pode cancelar a inscrição.

## RELATÓRIO BIMESTRAL

Em breve também disponibilizaremos o relatório de acompanhamento bimestral da execução de atividades do beneficiário na plataforma, bem como as orientações e passo a passo para seu preenchimento.

Instabilidades na Plataforma

### **POR FIM, SEGUIMOS COM ALGUMAS INSTABILIDADES NA PLATAFORMA.**

As principais instabilidades são:

- 1) Duplicidade nos documentos enviados pela escola que não permite ação da DE;
- 2) Ações automáticas na plataforma, tal como envio de documentos sem ação do diretor;
- 3) Bloqueio de aprovação de candidatos em número inferior à quantidade de vagas disponíveis.

A equipe técnica está trabalhando para solucioná-las e, assim que esses problemas estiverem resolvidos, vocês serão informados.

Quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Responsável:  
Iriha de Oliveira Takezawa  
Diretor I - NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino